



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Tacaratu, 30 de março de 2018.

**OFÍCIO Nº 150/2018**

Ilmº Sr.  
Hermógenes de Melo Neto  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2017.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 27/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado no artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Gerson da Silva  
Prefeito**

Resolução TC nº 27/2017  
Anexo I – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 661eccc90-d103-4592-bddb-c9ab061d1022